



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 136/CAE-CISCEA/2024

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.003039/2022-95

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 008/CAE/2023

OBJETO RESUMIDO: Contratação de obras para a implantação de Próprios Nacionais Residenciais no (PNR) de Suboficiais e Sargentos em Recife (PE).

CONTRATADA: Consórcio DIRECTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. x CBL ARQUITETURA E ENGENHARIA, CNPJ nº 13.838.224/0001-19.

CLÁUSULA 1ª-FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o 1º Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 136/CAE-CISCEA/2024, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 136/CAE-CISCEA/2024, e na legislação em vigor no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, o valor do evento de principal, atualizado com a variação do indicador INCC, a partir da vigência dessa apostila, o valor de R\$ 5.113.913,77 (Cinco milhões, cento e treze mil reais, novecentos e treze reais e setenta e sete centavos) referente ao reajuste de Ago 23/24.

1º Reajuste		
MÊS	COLUNA INCC	VARIAÇÃO
ago/23	1.078,4120	
ago/24	1.134,7750	5,2265%
EVENTOS	SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL	REAJUSTE
3.4 - base Ago/2023	R\$97.845.857,69	R\$5.113.913,77
		R\$ 5.113.913,77

*Índice de reajuste publicado pela FGV DADOS
Índice da coluna 35 - INCC

3.1. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 5.113.913,77 (Cinco milhões, cento e treze mil reais, novecentos e treze reais e setenta e sete centavos) referente ao reajuste de Ago 23/24, conforme tabelas abaixo:

DIAS	DATA	ITEM	EVENTO	VALOR	TRA 01 - COL. INCC - Ago 23/24
					5,2265%
0	06/08/2024		INÍCIO DE EXECUÇÃO CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº XXX/PR	-	-
30	05-set-24	5.1.01	1ª Medição Estimada	-	-
60	05-out-24	5.1.02	2ª Medição Estimada	-	-
90	04-nov-24	5.1.03	3ª Medição Estimada	301.213,14	15.742,90
120	04-dez-24	5.1.04	4ª Medição Estimada	668.479,82	34.938,10
150	03-jan-25	5.1.05	5ª Medição Estimada	163.942,17	8.568,44
180	02-fev-25	5.1.06	6ª Medição Estimada	1.514.906,74	79.176,60
210	04-mar-25	5.1.07	7ª Medição Estimada	1.514.906,74	79.176,60
240	03-abr-25	5.1.08	8ª Medição Estimada	1.514.906,71	79.176,60
270	03-mai-25	5.1.09	9ª Medição Estimada	889.156,15	46.471,75
300	02-jun-25	5.1.10	10ª Medição Estimada	2.556.764,00	133.629,27
330	02-jul-25	5.1.11	11ª Medição Estimada	2.969.839,19	155.218,65
360	01-ago-25	5.1.12	12ª Medição Estimada	3.115.354,07	162.823,98
390	31-ago-25	5.1.13	13ª Medição Estimada	2.558.576,10	133.723,98
420	30-set-25	5.1.14	14ª Medição Estimada	2.961.848,64	154.801,02
450	30-out-25	5.1.15	15ª Medição Estimada	2.961.848,64	154.801,02
480	29-nov-25	5.1.16	16ª Medição Estimada	3.832.278,46	200.294,03
510	29-dez-25	5.1.17	17ª Medição Estimada	4.208.519,25	219.958,26
540	28-jan-26	5.1.18	18ª Medição Estimada	5.380.351,38	281.204,06
570	27-fev-26	5.1.19	19ª Medição Estimada	4.989.385,03	260.770,21
600	29-mar-26	5.1.20	20ª Medição Estimada	4.404.225,89	230.186,87
630	28-abr-26	5.1.21	21ª Medição Estimada	5.254.254,02	274.613,59
660	28-mai-26	5.1.22	22ª Medição Estimada	4.740.692,22	247.772,28
690	27-jun-26	5.1.23	23ª Medição Estimada	4.639.057,70	242.460,35
720	27-jul-26	5.1.24	24ª Medição Estimada	4.831.342,95	252.510,14
750	26-ago-26	5.1.25	25ª Medição Estimada	5.012.182,65	261.961,73
780	25-set-26	5.1.26	26ª Medição Estimada	4.973.573,10	259.943,80

810	25-out-26	5.1.27	27ª Medição Estimada	5.751.356,53	300.594,65
840	24-nov-26	5.1.28	28ª Medição Estimada	6.841.841,29	357.588,84
870	24-dez-26	5.1.29	29ª Medição Estimada	4.718.994,71	246.638,26
900	23-jan-27	5.1.30	30ª Medição Estimada	23.885,21	1.248,36
930	22-fev-27	5.1.31	31ª Medição Estimada	258.330,08	13.501,62
960	24-mar-27	5.1.32	32ª Medição Estimada	4.293.845,11	224.417,81
TOTAL				97.845.857,69	5.113.913,77

VALOR CONTRATUAL	CONTRATO	TRA 01
CONTRATO	97.845.857,69	0
TRA 01 - Agosto 23/24	0	5.113.913,77
TOTAL	97.845.857,69	5.113.913,77

CLÁUSULA 4a - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120127
Fonte: 1050A00008
Programa de Trabalho: 229166
PI: FCEA04PES05
Elemento de Despesa: 4490.51

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá endossar a garantia contratual anteriormente prestada em 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor deste apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura desse Termo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será encaminhado uma cópia simples para a CONTRATADA.

7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, (assinado digitalmente).

CONTRATANTE:

ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI Maj Brig Eng
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRO PICONCELLI Cel Int
Agente de Controle Interno

ROGÉRIO EROTILDE JOSÉ DE ABREU Cap Eng
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE APOSTILAMENTO - TRA 01 - CT 136.24 CONSÓRCIO DIRECTA x CBL
Data/Hora de Criação:	11/10/2024 14:09:46
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	0ef8307f156b2929cb03996713492d8b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JORGE CLIMACO RODRIGUES VIEIRA no dia 11/10/2024 às 11:38:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI no dia 11/10/2024 às 11:58:41 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ROGÉRIO EROTILDE JOSÉ DE ABREU no dia 14/10/2024 às 07:42:45 no horário oficial de Brasília.